Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2102/04
PLL Nº 085/04

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 062 /05 – CUTHAB

Torna obrigatória a instalação de caixa eletrônico próprio para atendimento a portadores de deficiência física nas agências e postos de atendimento bancário, no Município de Porto Alegre, e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Haroldo de Souza.

A matéria não encontrou óbice de natureza jurídica à sua tramitação junto à Procuradoria da Casa, também pela Comissão de Constituição e Justiça, e agora com Parecer do nobre Vereador Luiz Braz.

Trata-se de matéria relevante cujo mérito é buscar os direitos do cidadão.

Destarte, somos pela **aprovação**.

Sala Milton Santos, 28 de abril de 2005.

Vereador Elias Vidal,
Vice-Presidente e Relator.

Aprovado pela Comissão em 10/05/05

Vereador Raul Carrion – Presidente

Vereador José Ismael Heinen

Vereador Alceu Brasinha

Vereador Mario Fraga

Vereador Carlos Comassetto

/FJD